



ELEIÇÕES 2015 - 2016



**Professores
e
Funcionários:
Sua participação é
muito importante.**

Você, Professor(a) / Funcionário(a), já observou o Edital para Eleição da CIPA afixado pela FENORD?

VOCÊ SABE O QUE É A CIPA?

CIPA é a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** da empresa onde você trabalha.

Qual a finalidade da cipa?

A CIPA tem a finalidade de **prevenir a ocorrência de acidentes e doenças decorrentes do trabalho**. E, para isso: observa e relata as condições de risco nos ambientes de trabalho: solicita medidas que visem a reduzir e, até, eliminar os riscos existentes, ou neutralizá-los, de forma que seja prevenida a ocorrência de acidentes semelhantes, orientando os trabalhos quanto à prevenção de acidentes.

COMO É COMPOSTA A CIPA?

A CIPA é composta de:

- **representante (s) do empregador** (designado pelo empregador)
- **representante (s) dos empregados** (eleitos pelos empregados da empresa).

QUAL O TEMPO DE DURAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS?

Terá a duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição.

NA PRÁTICA, COMO FUNCIONA A CIPA?

Na prática, a CIPA tem as funções de:

- a) identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho.
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião mensal, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) requerer a paralização de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) participar da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho, propondo medidas de solução dos problemas identificados;
- j) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- k) promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - **SIPAT**;
- l) participar anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

O VOTO É OBRIGATÓRIO?

Não. Porém sua participação no processo é muito importante, uma vez que a eleição só será válida se houver a participação de mais da metade dos empregados.

QUAL A DATA DA ELEIÇÃO?

A eleição ocorrerá no **dia 31 de julho de 2015**

Horário: 16:00 às 19:00

Local: Sala de apoio (109-setor **B**) - FENORD

Vote, marcando um **X**, em apenas 1 (um) candidato.



Participe!

Faça sua inscrição no Departamento de Pessoal (RH),
de **01 a 15 de julho/2015**
no **horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.**

**É através da eleição que você, trabalhador,
poderá eleger os seus representantes junto à CIPA.**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO
www.fenord.edu.br